Extraordinária

VOTAÇÃO	
Data	Resultado
03/06/02	Ap por unanimidade

OBSERVAÇÕES		
	Data	Resultado
R. U.		
Vistas:		
Outros:		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 1951, DO EXECUTIVO.

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO Nº 311/02 DATA 03 / 06 / 2002

PROMOVENTE: PREFEITURA MUNICIPAL.

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 281.500,00 COM RECURSO REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

A T O N.º 321/02.

INCLUI O PROJETO DE LEI N.º 1951, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 1951, do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto de Lei nº 1951, do Executivo, às , para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2002.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 03 de junho de 2002

Verª. GLADIS M. MATOS MENEZES
1ª Secretária

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 29 de maio de 2002.

SENHOR PRESIDENTE:

Vimos através do presente, encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação e votação o incluso Projeto de Lei de Crédito Especial, tendo como recurso a Redução de Dotações Orçamentárias.

O referido Projeto de Lei visa atender a Orientação Técnica e Legal do Tribunal de Contas do Estado (TCE), o qual solicita uma nova adequação do Plano de Contas do Município com o Plano de Contas da União, pois o Plano Municipal apresenta contas de forma sintética quando o mesmo deve ser analítica.

Assim sendo, necessário se faz as presentes alterações com a abertura de novos elementos de despesa possibilitando a classificação orçamentária nos termos legais de acordo com a orientação da equipe técnica do Tribunal de Contas e de acordo com o Plano de Contas da União.

Senhores Vereadores, tendo em vista a necessidade do Município apresentar o relatório de prestação de contas ao Tribunal de Contas e, para isso, necessitamos já estar com a nova classificação orçamentária, exigência primeira do Tribunal para o recebimento da mesma, solicitamos aos nobres edis a apreciação, votação e aprovação do Projeto de Lei de Crédito Especial em Sessão Extraordinária.

Atenciosamente,

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

Recebi em
03.06.02
16:20hs

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 1951/02.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 281.500,00 COM RECURSO REDUÇÃO DE DOTAÇÃO.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Especial no valor de R$ 281.500,00 (duzentos e oitenta e um mil e quinhentos reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO	R$ 1.000,00
Unid Orç. 01- Gabinete do Prefeito	R$ 1.000,00
Atividade 2.004 – Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito	R$ 1.000,00
3.3.9.0.36.00.00- Demais Serviços Terceiros –Pessoa Física	R$ 1.000,00
ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 100,00
Unid.Orç. 01- Secretaria Municipal de Administração	R$ 100,00
Atividade 2.012- Treinamento para Atualização e aperfeiçoamento de Pessoa	R$ 100,00
3.3.9.0.36.00.00- Demais Serviços Terceiros –Pessoa Física	R$ 100,00
ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R$ 6.500,00
U.Orç. 01- Secretaria Municipal de Finanças	R$ 500,00
Atividade 2.015 – Treinamento, Atualização e Aperfeiçoamento de Pessoal	R$ 500,00
3.3.9.0.36.00.00- Demais Serviços Terceiros –Pessoa Física	R$ 500,00
U.Orç. 02- Encargos Gerais do Município	R$ 1.000,00
Atividade 2.016- Manutenção do complexo administrativo Municipal	R$ 1.000,00
3.3.9.0.39.36.00 – Demais Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 1.000,00
U.Orç. 03- Fundo de Desenvolvimento Econômico	R$ 5.000,00
Projeto 1.009 – Incentivo a Micro, Pequena e Média Empresa	R$ 5.000,00
3.3.9.0.36.00.00 – Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 5.000,00
ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R$ 68.500,00
U.Orç. 01- Núcleo de Serviços Urbanos	R$ 42.500,00
Atividade 2.021- Admin da Secretaria de Obras e Saneamento	R$ 8.500,00
3.1.9.0.04.02.00 –Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	R$ 8.000,00
3.3.9.0.36.00.00- Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 500,00
Atividade 2.026- Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins	R$ 3.000,00
3.1.9.0.04.02.00-Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	R$ 3.000,00
Atividade 2.027- Conservação de Ruas e Avenidas	R$ 31.000,00
3.1.9.0.04.02.00-Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	R$ 31.000,00
Unid.Orç.02 – Núcleo de Serviços Rodoviários	R$ 26.000,00
Atividade 2.031-Manutenção da Oficina Mecânica, Lavador e Borracharia	R$ 5.000,00
3.1.9.0.04.02.00-Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	R$ 5.000,00
Atividade 2.032- Conservação de Estradas Municipais	R$ 21.000,00
3.1.9.0.04.02.00-Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	R$ 20.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$	103.500,00
U.Orç. 01- Admin. Da SMEC e Gastos não Computados no Ens. Regular	R$	1.000,00
Atividade 2.034 – Manutenção da Secretaria. Mun. De Educação e Cultura	R$	500,00
3.3.9.0.36.00.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$	500,00
Atividade 2.042 – Promoção e Difusão de Eventos Culturais e Artísticos	R$	500,00
3.3.9.0.36.00.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$	500,00
Unid. Orç. 02 – Fundo de Manut. Des. Ensino Fund. Valoriz. Magist.- FUNDEF	R$	81.500,00
Atividade - 2.044 – FUNDEF/ Manutenção do Magistério Público Municipal	R$	60.500,00
3.1.9.0.04.01.00 – Contr. P/Tempo Determ. De Profº em Efet. Exerc. do Magistério	R$	60.000,00
3.3.9.0.36.00.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$	500,00
Atividade 2.045 – FUNDEF/ Manut. e Conserv. Da Rede Escolar de 1º Grau	R$	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$	1.000,00
Atividade 2.048 – FUNDEF/ Criar e Manter Laboratório Munic. de Informática	R$	4.000,00
3.3.9.0.36.00.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$	4.000,00
Atividade 2.049 – FUNDEF/Manut. Da Escola de Portad. De Neces. Especiais	R$	16.000,00
3.1.9.0.11.02.00 – Venc. E Vant. Fixas Prof. Efetivo Exerc. Magistério	R$	10.000,00
3.1.9.0.13.01.02 – FGTS-Prof. em Efetivo Exerc. Magistério	R$	1.000,00
3.1.9.0.13.02.02 – INSS-Prof. em Efetivo Exerc. Magistério	R$	5.000,00
Unid. Orç. 03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R$	11.000,00
Atividade 2.051 – MDE – Administração da Secretaria	R$	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$	1.000,00
Atividade 2.053 – MDE Criar e Manter Laboratório Municipal de Informática	R$	3.000,00
3.3.9.0.36.00.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$	3.000,00
Atividade 2.055 – MDE – Manutenção e Conserv. das Escolas Municipais	R$	2.000,00
3.3.9.0.36.00.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$	2.000,00
Atividade 2.059 – MDE – Manutenção da Educação Infantil	R$	3.000,00
3.1.9.0.04.02.00 – Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	R$	3.000,00
Atividade 2.060 – MDE – Manutenção de Creche – Projeto Piazito	R$	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$	1.000,00
Atividade 2.061 – MDE – Manut. E Apoio ao Ens. dos Portad. de Neces. Especiais	R$	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$	1.000,00
Unid. Orç. 04 – Salário Educação	R$	6.000,00
Atividade 2.062 – Manut.De Transp.Escolar do Ens. Regular c/Sal.Educação	R$	5.000,00
3.3.9.0.36.00.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$	5.000,00
Atividade 2.064- Manut. da Rede Escolar c/Salário Educação	R$	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$	1.000,00
Unid. Orç. 05 – Transporte Escolar	R$	1.000,00
Atividade 2.065 – Transp. Escolar p/Estud.do 1º Grau-c/Conv.Transp. Escolar	R$	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R$	1.000,00
Unid. Orç. 07 – Convênio PRADEM	R$	3.000,00
Atividade 2.067 – Manutenção do Magistério Público Munic.c/Convênio PRADEM	R$	3.000,00
3.1.90.13.01.01 – FGTS – Servidores	R$	1.000,00
3.1.90.13.02.01 – INSS – Servidores		

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Projeto 1.049 – Modernização e Conservação de Ferira Livre Municipal.....R$ 500,00
3.3.90.36.00.00 – Demais Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....R$ 500,00

Atividade 2.108 – Incentivo a Realização de Feiras Agropecuárias.....R$ 200,00
3.3.90.36.00.00 – Demais Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....R$ 200,00

Atividade 2.110 – Apoiar Grupos Para Cursos, Visitas Técnicas, e Seminários.....R$ 100,00
3.3.90.36.00.00 – Demais Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....R$ 100,00

ÓRGÃO 10 – SEC. MUN. TRAB., CIDAD., E ASSIST. SOCIAL..... R$ 5.100,00
U.Orç. 01- Secretaria Munic.Trab., Cidad. E Assist. Social.....R$ 5.000,00
Atividade 2.119 – Manut. da Sec. Trab., Cidad. E Assist. Social ..... R$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00 – Demais Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....R$ 3.000,00

Atividade 2.121 – Natal da Criança Butiaense.....R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Demais Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....R$ 1.000,00

Atividade 2.122 – Assistência em Geral a Pessoas Carentes.....R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00 – Demais Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....R$ 1.000,00

U.Orç. 02- Fundo Municipal de Assistência Social.....R$ 100,00
Projeto 1.058 – Atenção as Pessoas Portadoras de Deficiência.....R$ 100,00
3.3.90.36.00.00 – Demais Serviços de Terceiros- Pessoa Física.....R$ 100,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 281.500,00

ARTIGO 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado, a redução de dotação orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO..... .R$ 1.000,00
Unid Orç. 01- Gabinete do Prefeito..... .....R$ 1.000,00
Atividade 2.004 – Coordenação e Manutenção do Gabinete do Prefeito.....R$ 1.000,00
3.3.9.0.39.99.00- Demais Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....R$ 100,00
Unid.Orç. 01- Secretaria Municipal de Administração.....R$ 100,00
Atividade 2.012- Treinamento para Atualização e aperfeiçoamento de Pessoa.....R$ 100,00
3.3.9.0.39.99.00- Demais Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....R$ 100,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....R$ 6.500,00
U.Orç. 01- Secretaria Municipal de Finanças..... ..R$ 500,00
Atividade 2.015 – Treinamento, Atualização e Aperfeiçoamento de Pessoal..... ...R$ 500,00
3.3.9.0.39.99.00- Demais Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....R$ 500,00

U.Orç. 02- Encargos Gerais do Município.....R$ 1.000,00
Atividade 2.016- Manutenção do complexo administrativo Municipal..... .....R$ 1.000,00
3.3.9.0.39.99.00- Demais Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

U.Orç. 03- Fundo de Desenvolvimento Econômico..... ....R$ 5.000,00
Projeto 1.009 – Incentivo a Micro, Pequena e Média Empresa..... .....R$ 5.000,00
3.3.9.0.39.99.00- Demais Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.....R$ 68.500,00
U.Orç. 01- Núcleo de Serviços Urbanos.....R$ 42.500,00
Atividade 2.021- Admin da Secretaria de Obras e Saneamento.....R$ 8.500,00
3.1.9.0.11.01.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R$ 8.000,00
3.3.90.39.99.00 – Demais serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R$ 500,00

Digitalizado com CamScanner

Atividade 2.026- Manutenção e Conservação de Praças, Parques e Jardins	R$	3.000,00
3.1.90.11.01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R$	3.000,00
Atividade 2.027- Conservação de Ruas e Avenidas	R$	31.000,00
3.1.90.11.01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R$	31.000,00
Unid.Orç.02 – Núcleo de Serviços Rodoviários	R$	26.000,00
Atividade 2.031-Manutenção da Oficina Mecânica, Lavador e Borracharia	R$	5.000,00
3.1.90.11.01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R$	5.000,00
Atividade 2.032- Conservação de Estradas Municipais	R$	21.000,00
3.1.90.11.01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R$	20.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$	1.000,00
ÓRGÃO 06 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$	103.500,00
U.Orç. 01- Admin. Da SMEC e Gastos não Computados no Ens. Regular	R$	1.000,00
Atividade 2.034 – Manutenção da Secretaria. Mun. De Educação e Cultura	R$	500,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$	500,00
Atividade 2.042 – Promoção e Difusão de Eventos Culturais e Artísticos	R$	500,00
3.3.90.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	500,00
Unid. Orç. 02 – Fundo de Manut. Des. Ensino Fund. Valoriz. Magist.- FUNDEF.	R$	81.500,00
Atividade - 2.044 – FUNDEF/ Manutenção do Magistério Público Municipal	R$	60.500,00
3.1.90.11.02.00 – Venc.e Vant. Fixas Prof. Efet.Exerc.do Magistério	R$	60.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$	500,00
Atividade 2.045 – FUNDEF/ Manut. e Conserv. Da Rede Escolar de 1º Grau	R$	1.000,00
3.3.90.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
Atividade 2.048 – FUNDEF/ Criar e Manter Laboratório Munic. de Informática	R$	4.000,00
3.3.90.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
Atividade 2.049 – FUNDEF/Manut. Da Escola de Portad. De Neces. Especiais	R$	16.000,00
3.1.90.11.01.00 – Venc. E Vant. Fixas dos Servidores	R$	10.000,00
3.1.90.13.01.01 – FGTS-Servidores	R$	1.000,00
3.1.90.13.02.01 – INSS-Servidores	R$	5.000,00
Unid. Orç. 03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R$	11.000,00
Atividade 2.051 – MDE – Administração da Secretaria	R$	1.000,00
3.3.90.39.99.00- Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
Atividade 2.053 – MDE Criar e Manter Laboratório Municipal de Informática	R$	3.000,00
3.3.90.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
Atividade 2.055 – MDE – Manutenção e Conserv. das Escolas Municipais	R$	2.000,00
3.3.90.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
Atividade 2.059 – MDE – Manutenção da Educação Infantil	R$	3.000,00
3.1.90.11.01.00 – vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores	R$	3.000,00
Atividade 2.060 – MDE – Manutenção de Creche – Projeto Piazito	R$	1.000,00
3.3.90.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
Atividade 2.061 – MDE – Manut. E Apoio ao Ens. dos Portad. de Neces. Especiais	R$	1.000,00
3.3.90.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
Unid. Orç. 04 – Salário Educação	R$	6.000,00

Digitalizado com CamScanner

Atividade 2.064- Manut. da Rede Escolar c/Salário Educação.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

Unid. Orç. 05 – Transporte Escolar.....R$ 1.000,00
Atividade 2.065 – Transp. Escolar p/Estud.do 1º Grau-c/Conv.Transp. Escolar.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídca.....R$ 1.000,00

Unid. Orç. 07 – Convênio PRADEM.....R$ 3.000,00
Atividade 2.067 – Manutenção do Magistério Público Munic.c/Convênio PRADEM.....R$ 3.000,00
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores.....R$ 3.000,00

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL.....R$ 81.000,00
Unid.Orç. 01- Fundo Municipal de Saúde C/Recursos Próprios.....R$ 23.000,00
Atividade 2.068 – Coord. e Manut. dos Serviços da Secretaria.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00

Atividade 2.071 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.....R$ 500,00
3.3.90.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 500,00
tividade 2.074 – Manut. dos Serv. de Inspeção e Fiscaliz. Sanitária.....R$ 500,00
3.3.90.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 500,00

Atividade 2.075 – Assist. Médica, Ambulatorial e Hospitalar a População .....R$ 1.000,00
3.3.90.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

Atividade 2.077 – Assist. Médica, Odontológica e Ambulatorial.....R$ 19.000,00
3.1.9.0.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores..... R$ 18.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00

Unid.Orç. 02- Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Federal.....R$ 57.000,00
Atividade 2.081 – Convênio-PAB – Assist. Médica, Odontologia e Ambulatorial.....R$ 57.000,00
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores..... .R$ 57.000,00

Unid.Orç. 03- Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Estadual.....R$ 1.000,00
Atividade 2.087 – Programa de Municipalização Solidária Estadual..... .....R$ 1.000,00
3.3.90.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00

ÓRGÃO 08 – EQUIPE MUN. DE TURISMO, DESP. E COMUNICAÇÃO – EDTC.....R$ 4.500,00
Unid. Orç. 01 – Equipe Munic. De Turismo, Desporto e Comunicação – ETDC.....R$ 4.500,00
Atividade 2.091 – Coordenação e Manutenção da Equipe.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00

Atividade 2.092 – Divulgação e Promoção do Município.....R$ 1.000,00
3.3.90.31.00.00 – Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, desportivas e Outras...R$ 1.000,00

Atividade 2.093 – Festa Anual do Butiá.....R$ 500,00
3.3.90.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 500,00

Atividade 2.095 – Incentivo ao Desporto Amador Estudantil em Geral.....R$ 500,00
3.3.90.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 500,00

Atividade 2.097 – Manutenção e Conservação de áreas de lazer.. .....R$ 500,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 500,00

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA MUNIC. AGRIC.E MEIO AMBIENTE..... R$ 11.300,00
U.Orç. 01- Secretaria Munic.Agricultura e Meio Ambiente..... R$ 11.300,00
Atividade 2.098 – Manut. da Sec. de Agric. E Meio Ambiente..... .R$ 9.000,00
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e vantagens Fixas dos Servidores.....
3.3.90.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Atividade 2.103 – Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	R$	500,00
3.3.90.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$	500,00
Projeto 1.049 – Modernização e Conservação de Feira Livre Municipal	R$	500,00
3.3.90.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$	500,00
Atividade 2.108 – Incentivo a Realização de Feiras Agropecuárias	R$	200,00
3.3.90.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$	200,00
Atividade 2.110 – Apoiar Grupos Para Cursos, Visitas Técnicas, e Seminários	R$	100,00
3.3.90.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$	100,00
ÓRGÃO 10 – SEC. MUN. TRAB., CIDAD., E ASSIST. SOCIAL	R$	5.100,00
U.Orç. 01- Secretaria Munic.Trab., Cidad. E Assist. Social	R$	5.000,00
Atividade 2.119 – Manut. da Sec. Trab., Cidad. E Assist. Social	R$	3.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R$	3.000,00
Atividade 2.121 – Natal da Criança Butiaense	R$	1.000,00
3.3.90.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$	1.000,00
Atividade 2.122 – Assistência em Geral a Pessoas Carentes	R$	1.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição Gratuita	R$	1.000,00
U.Orç. 02- Fundo Municipal de Assistência Social	R$	100,00
Projeto 1.058 – Atenção as Pessoas Portadoras de Deficiência	R$	100,00
3.3.90.39.99.00 – Demais Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R$	100,00
TOTAL DAS REDUÇÕES	**R$**	**281.500,00**

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 03/06/02

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

CARLOS AUGUSTO DE SOUZA FLORISBAL
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

AUTÓGRAFO N.º 298

PROJETO DE LEI N.º 1951/2002, DO EXECUTIVO
De: 03 de junho de 2002.

Ver.DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou em Sessão Extraordinária o Projeto de Lei n.º 1951/2002, do Executivo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 03 de junho de 2002..

Ver. Davi Antônio de Oliveira Corrêa
Presidente

" PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR "

Digitalizado com CamScanner